

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021/SENAR/MT

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 038/2021

**PROCESSO:** 12248/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA E SEMANAL**, para atender as necessidades do **Centro de Treinamento** do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, localizado no município de **Campo Novo do Parecis/MT**, para atender a missão precípua do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote.

Aos seis dias do mês de julho de 2021 às 08:00 horas, no auditório 1 do Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica de Campo Novo do Parecis, sediado na Rodovia BR 364, km 82, s/n, zona rural, margem direita, sentido Campo Novo do Parecis a Brasnorte/MT, CEP 78.360-000, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA, nomeado pela Portaria 009/2021/CA, e equipe de apoio, FERNANDA BRITO DO REIS e ANA CRISTINA CIGERZA SILVA, estes últimos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

### REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, os licitantes presentes entregaram a documentação pertinente ao credenciamento.

Nesse contexto, apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME	21.962.668/0001-90	ELIEL MARCOS LAGNI
NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	17.360.151/0001-53	GENUIR GALIASSI
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	19.226.325/0001-15	CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO

Nesse panorama, considerando o princípio da ampla concorrência, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.



Nessa sendo, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Em atenção ao Item 6.1. do edital, esta Comissão Permanente de Licitação verificou-se as condições de atendimento ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), donde não se constatou qualquer óbice.

O Pregoeiro em voz audível, questionou todos os presentes, se algum interessado tem o interesse de suscitar considerações em relação a documentação de credenciamento apresentada, onde não houve nenhuma manifestação.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos interessados a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

## HABILITAÇÃO

Consoante a prerrogativa dada pelo Art. 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR (Resolução nº 1/2006), bem como previsão no item 9.2.1. do instrumento convocatório em epígrafe, foi invertido o procedimento, o qual procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s).

Ato contínuo, após verificação de toda documentação apresentada pela(s) licitante(s), foi encontrado divergência na documentação apresentada pela empresa NOVA OESTE – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, no tocante ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela mesma, o qual foi apresentado 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, datado de **09 de abril de 2019**, e para comprovação do Atestado, foi apresentado a Nota Fiscal de Serviços – NFs Nº 2019114, com data de emissão de **03 de julho de 2019**, ao passo que, as datas dos documentos apresentado divergem da forma como é solicitado no item 7.2.2.1 e 7.2.2.1.1 o que prevê os seguinte:

**“7.2.2.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, pertinente e compatível com o objeto da licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo o mesmo ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, de documento que comprove a efetiva execução do afirmado no atestado, com datas compatíveis (p. ex. Nota Fiscal, Nota de Empenho, Contrato);**

**7.2.2.1.1. Entenda-se por compatível que a data constante da Nota Fiscal/Nota de Empenho/Contrato não deverá ser superior à do Atestado de Capacidade Técnica;”**

Da análise da documentação das demais empresas participantes não foi constatado qualquer óbice, ao passo que chegou ao seguinte resultado:

Proponente	CNPJ	Situação
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME	21.962.668/0001-90	HABILITADA
NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	17.360.151/0001-53	INABILITADA
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	19.226.325/0001-15	HABILITADA

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica. Após a vista e rubrica dos licitantes presentes, o Pregoeiro indagou se os mesmos possuísem alguma consideração a respeito da documentação de habilitação, onde ninguém se manifestou.

## PROPOSTA DE PREÇOS



Adiante, dando continuidade no feito, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) participante(s), proclamando-se o(s) seu(s) valor(es)/maior percentual de desconto, como se segue:

#### LOTE 01 – LOCAÇÃO ÔNIBUS CONVENCIONAL OU EXECUTIVO COM MOTORISTA

Proponente	Proposta
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	470.000,00
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	577.000,00

#### LOTE 02 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA

Proponente	Proposta
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00

#### LOTE 03 – LOCAÇÃO DE VAN COM MOTORISTA

Proponente	Proposta
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00

Em continuidade, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo **CLASSIFICADA(S)** a(s) seguinte(s) proposta(s):

#### LOTE 01 – LOCAÇÃO ÔNIBUS CONVENCIONAL OU EXECUTIVO COM MOTORISTA

Proponente	Proposta	Situação	Observação
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	470.000,00	Classificado	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	577.000,00	Class. Limite de 3	Classificado devido à falta de participantes dentro do limite de 15% sobre a proposta de melhor valor.

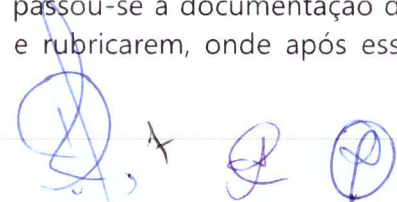
#### LOTE 02 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA

Proponente	Proposta	Situação	Observação
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00	Classificado	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00	Class. Limite de 3	Classificado devido à falta de participantes dentro do limite de 15% sobre a proposta de melhor valor.

#### LOTE 03 – LOCAÇÃO DE VAN COM MOTORISTA

Proponente	Proposta	Situação	Observação
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00	Classificado	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00	Class. Limite de 3	Classificado devido à falta de participantes dentro do limite de 15% sobre a proposta de melhor valor.

Na sequência, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, passou-se a documentação de propostas de preços para os licitantes presentes examinarem e rubricarem, onde após esse

procedimento, o Pregoeiro questionou os presentes, se havia alguma consideração a fazer, onde não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes.

Em seguida, o Pregoeiro convidou o(s) autor(es) da(s) proposta(s) escrita(s) CLASSIFICADA(S) para a fase de lances verbais dos respectivos lotes, com vistas a apresentação de novas ofertas em valores distintos e crescentes, tendo em vista o critério do presente certame ser o Menor Preços por Lote, iniciando-se por aquele que apresentou a proposta de preços com o maior valor. Sendo assim, após rodadas de lances e negociação, apresentou-se o seguinte resultado:

#### LOTE 01 – LOCAÇÃO ÔNIBUS CONVENCIONAL OU EXECUTIVO COM MOTORISTA

Proponente	Lance	Situação	Observação
<b>Propostas Escritas</b>			
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	470.000,00	Lance Válido	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	577.000,00	Lance Válido	
<b>1a. Rodada de lances</b>			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	469.900,00	Lance Válido	
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	470.000,00	Parou Lances	
<b>2a. Rodada de lances</b>			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	449.000,00	Lance Válido	
<b>3a. Rodada de lances</b>			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	449.000,00	Adjudicado	

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste lote, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

A seguir, após a classificação provisória do licitante, considerando que houve a inversão de fase no procedimento em tela, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, confirmaram que a empresa vencedora da etapa de lances, **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI**, foi declarada **HABILITADA**.

#### LOTE 02 – LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA

Proponente	Lance	Situação	Observação
<b>Propostas Escritas</b>			
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00	Lance Válido	
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00	Lance Válido	
<b>1a. Rodada de lances</b>			
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	477.400,00	Parou Lances	
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	170.000,00	Adjudicado	

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste lote, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

A seguir, após a classificação provisória do licitante, considerando que houve a inversão de fase no procedimento em tela, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, confirmaram que a empresa vencedora da etapa de lances, **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**, foi declarada **HABILITADA**.

#### LOTE 03 – LOCAÇÃO DE VAN COM MOTORISTA

Proponente	Lance	Situação	Observação
------------	-------	----------	------------



Propostas Escritas		
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00	Lance Válido
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00	Lance Válido
1a. Rodada de lances		
MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI	539.000,00	Parou Lances
SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA	243.500,00	Adjudicado

Imperioso registrar que, nos termos do Acórdão 534/2020-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, foi realizada a tentativa de negociação com a licitante vencedora deste lote, visando obter melhor proposta de preços para a instituição. No entanto, restou sem êxito, visto que a empresa asseverou que já ofertou sua melhor proposta.

A seguir, após a classificação provisória do licitante, considerando que houve a inversão de fase no procedimento em tela, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, confirmaram que a empresa vencedora da etapa de lances, **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**, foi declarada **HABILITADA**.

### ENCERRAMENTO

Cumprido dizer que, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, como também em jornal diário de grande circulação local, ao passo que compareceram 03 (três) empresa participante/interessada para participar do certame em epígrafe.

Nesse bojo, cabe consignar que os valores ofertados pela(s) licitante(s) vencedora(s) dos **Lotes 02 e 03, SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA, ficou abaixo do previamente estimado pelo SENAR/MT**. No entanto, o valor ofertado pela licitante vencedora do **Lote 01, ficou acima do estimado pelo SENAR/MT**, ao passo que fica desde já a licitante vencedora, NOTIFICADA, para apresentar juntamente com a proposta final realinhada, justificativa plausível para aceitação dos valores ofertados.

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitada(s) e vencedora(s) da fase de lances a(s) empresa(s) **MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI (Lote 01) e SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA (Lotes 02 e 03)**.

Questionado o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s), sobre a intenção de interposição de recurso sobre qualquer ato praticado pela CPL na condução dos trabalhos desta sessão pública, não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

Por fim, o Pregoeiro, em conjunto com a CPL, declara em voz audível, que fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) vencedora(s) do respectivo lote, **para que no prazo de 02 (dois) dias úteis**, após o encerramento desta sessão, apresentem a Proposta Final Realinhada a qual deverá estar devidamente acompanhada da Planilha de Composição de Custos de cada um dos itens, conforme estatuído nos itens 8.4. e 8.4.1. do instrumento convocatório.

Salienta-se ainda que, muito embora o critério seja o de MENOR PREÇO POR LOTE, **todos os itens, quando da confecção da proposta final realinhada, deverão ser melhores que a pesquisa de referência juntada aos autos, sob pena de não aceitação da mesma**, nos termos do subitem 10.1.1. do edital em evidência.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 038/2021/SENAR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente(s).

Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da adjudicação e homologação do processo.


Campo Novo do Parecis (MT), 06 de julho de 2021, às 11h12min.



NATANAEL MARQUES DE ALCANTARA  
Pregoeiro



ANA CRISTINA CIGERZA SILVA  
Equipe de Apoio



FERNANDA BRITO DOS REIS  
Equipe de Apoio



MARCO BUS VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME  
ELIEL MARCOS LAGNI

NOVA OESTE – AGENCIA DE VIAGENS  
TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
GENUIR GALIASSI



SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA  
CARLOS RENATO DE SOUZA BERNARDO